



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259018

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259018, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E A EMPRESA RADIO JAGUARETAMA FM.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com sede no(a) AVENIDA MARILANDIA, 81, CENTRO, Jaguaretama / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 63.386.916/0001-41, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSÉ ERLANIO LIMA FREITAS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) RADIO JAGUARETAMA FM, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 58.639.743/0001-96, sediado(a) no(a) VEREADOR MIGUEL LEITE TAVARES, 667, PE. SEBASTIAO MARLENO ALEXANDRE, Jaguaretama / CE - CEP: 63.480-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FAGNER BRAGA BARRETO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 063.866.413-61, tendo em vista o que consta no Processo nº 202503310001 CMJ e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025041103 CMJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos preços firmado entre as partes na data de 30 de maio de 2025, com vigência apartir de 04 de junho de 2025, para fazer face a mantutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor de supressão total do contrato, após o restabelecimento da equação financeira estabelecida inicialmente pelas partes é de R\$ 3.612,84 (três mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 34% (trinta e quatro por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 3.612,84 (três mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro de 34,0000% (trinta e quatro por cento), concedido, conforme abaixo demonstrado:





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



ITEM	DESCRIÇÃO	P. UNIT. CONTRATADO	UNIDADE	ADITAMENTO	P. UNIT. ATUALIZADO	PERCENTUAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE SPOTS E VINHETAS, COLETIVAS DE IMPRENSA, ENTREVISTAS DE CAMPO E NOTAS OFICIAIS A SEREM DIVULGADAS/TRANSMITIDAS EM RÁDIO WEB JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA..	1.518,00	Mês	516,12	1.001,88	34,00%

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, elemento de despesa 33903921: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de Comunicação

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 124, inciso II, alínea “d”.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20259018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica nº 2025041103 CMJ

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Jaguaretama, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaretama/CE, 03 de junho de 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CNPJ/MF Nº 63.386.916/0001-41

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente


FAGNER BRAGA BARRETO
Data: 03/06/2025 08:29:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

RADIO JAGUARETAMA FM

CNPJ/MF Nº 58.639.743/0001-96

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Geovana Lívia Lopes Oliveira 055.757.833-75
2. Thalia morais Alves 104.215.523-28